

## DECRETO RIO Nº 52323 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 412.723,54, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00054,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 412.723,54 (quatrocentos e doze mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI  
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	O A D	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.768/2023	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCÍDIO	ARTIGO 112 INCÍDIO			
1503.1545102001.794	F	1500100	4	4	90	57	27	2º		412.723,54	-
Total 3M1										412.723,54	-
2901.2645305031.361	F	1500100	4	4	90	52	13		II	-	412.723,54
Total 3MTR										-	412.723,54
TOTAL FISCAL										412.723,54	412.723,54
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										412.723,54	412.723,54
<b>Relação das Ações</b>											
1361 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES											
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS											
<b>Relação das ND</b>											
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	412.723,54	-
2901.2645306031.361	5307	-	412.723,54

## Relação das Ações

1361 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

## Relação dos Produtos

4285 - OBRA EXECUTADA

5307 - ONIBUS ADQUIRIDO